



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 373  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 01/11/2024 a 01/02/2025 ao servidor público municipal, **JOSÉ WLBANIO DO CARMO** portador do CPF Nº **694.734.205-87**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01/11/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

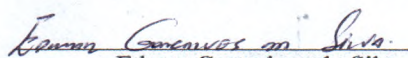
**GABINETE DO PREFEITO**, 31 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 31/10/2024.

  
Edmar Gonçalves da Silva  
Chefe de Seção